



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.004405/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0337/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0853
DATA 25/08/2016
RD Nº 0624/2016

ASSUNTO

Devolução de prazo ao primeiro período exploratório da concessão BAR-M-346_R11 em razão de atraso no processo de licenciamento ambiental para aquisição sísmica.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0337, de 4 de maio de 2016, na Nota Técnica nº 277/SSM/2016 e no Parecer nº 390/2016/PF-ANP/PGF/AGU, resolve:

Deferir o pedido da BP Energy do Brasil Ltda., restituindo o prazo de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias à concessão BAR-M-346_R11, prorrogando-se o termo final do Primeiro Período Exploratório para 03/11/2019 e, conseqüentemente, o termo final do Segundo Período Exploratório e da Fase de Exploração para 03/11/2022.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE